PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 32/2009

DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO *CAMPUS* DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições Previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1.º Fica designado o Professor **EMILIO GRUNEBERG BOOG** para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas,** do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato do Professor, ora designado, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Campinas e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 15/2009 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de agosto de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:
_____/_____/_____

Emilio Gruneberg Boog